



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 072/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo de viabilidade acerca da construção e implantação do matadouro municipal.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de diversas pessoas

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 05 de maio de 2021.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Vereador – Pé de Serra